



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 019/2025

Processo nº. : 083/2025

Processo 1doc 0247/2025

Trata-se de ABERTURA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica na elaboração e revisão das peças de planejamento e orçamento público, incluindo o plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária anual (LOA).**

As atribuições do Agente de Contratação e Equipe, previstas no art. 7º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, consistem em assessoria nos processos licitatórios, incluindo compra direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Deste modo, as eventuais manifestações proferidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 025/2025, acerca dos processamentos das aquisições diretas, são elaboradas de acordo com as determinações, informações e documentação fornecidas pelos Departamentos Municipais, que detém o conhecimento fático e técnico das necessidades das Unidades Administrativas.

Por tratar de contratação de empresa para serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil, trata-se de uma competição inviável, pois a empresa em questão é a única capaz de nos atender prontamente.

A questão encontra-se disciplinada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Ademais, após lançamento do Processo Administrativo, contendo os documentos necessários para instauração do processo, resta como futura contratada EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, conforme documentos encaminhados pela entidade solicitante, segundo indicação do documento.

Em razão das considerações expostas e, com fulcro no caput. do artigo 74 da Lei Federal 14.133/21, declara-se a Inexigibilidade de licitação com a contratação direta de EFFICIENCY



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 40.776.108/0001-95, com preço total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	VI Unit. R\$	VI Total R\$
1	Consultoria técnica para elaboração do PPA, LDO e LOA, compreendendo: *diagnóstico da situação atual das peças orçamentárias e de planejamento; *assessoria na definição de metas, programas e indicadores de desempenho; *revisão e adequação dos documentos conforme exigências legais e normativas; *capacitação da equipe técnica envolvida no processo de elaboração do PPA, LDO e LOA; *suporte na tramitação e aprovação dos instrumentos junto aos órgãos competentes; *acompanhamento dos resultados.	Serviço	1	25.000,00	25.000,00

Especificações detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência.

Os recursos destinados à contratação em referência encontram previsão no processo digital 247/2025 conforme despacho 6.

Com base no princípio da legalidade, publicidade e transparência (artigo 5º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21); em atendimento, deve-se publicar o termo de ratificação no Portal da Transparência do Município.

Guapirama, 30 de julho de 2025.

JOSIANE NUNES CARVALHO

Agente de Contratação

(Portaria n.º 025/2025, publicada no DOM, em 22/01/2025)

SOLANGE BRANDELIK

Equipe de Apoio

VÂNICE TONCHE

Equipe de Apoio

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio